



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 175 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0001101/2023-98, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do art. 1º da Portaria CNMP-SG Nº 150 DE 14 DE ABRIL DE 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Secretário-Geral do CNMP; BERNARDO MORAIS CAVALCANTI, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e membro colaborador da Presidência; PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do CNMP; e JULIANA NUNES FELIX, Promotora de Justiça do Estado do Pará e Membro Auxiliar da Presidência, como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Conselho Nacional do Ministério Público, para os fins que especifica referentes aos serviços da justiça itinerante cooperativa na Amazônia Legal."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público